



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE
SENADOR SALGADO FILHO - PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2018

1- Identificação

1.1- Classificação jurídica e domicílio da entidade:

O município de Senador Salgado Filho tem personalidade jurídica própria e a entidade está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 01.611.536/0001-06 cujo código da natureza jurídica é 103-1- órgão público do poder executivo municipal. Tendo por domicílio a cidade de Senador Salgado Filho, Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N.

1.2- Natureza das operações e principal atividade da entidade: administração pública em geral.

1.3- Legislação relevante que rege suas operações: Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, demais leis federais, estaduais e municipais, bem como as normas aplicáveis ao setor público.

2- Notas Explicativas do Balanço Geral

2.1- Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1- Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos do Poder Executivo do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2- Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3- O valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 2.392.238,62, sendo descontos concedidos e restituições R\$ 53.984,24 e dedução da receita para formação do Fundeb R\$ 2.338.254,38.

Nota 4- No exercício de 2018 foram abertos créditos adicionais com indicação do superávit financeiro do balanço de 2017 no valor de R\$ 1.291.543,74 influenciando no resultado orçamentário, porém o resultado foi superavitário.

Nota 5- Os créditos adicionais abertos no exercício no montante de R\$ 4.445.812,95, sendo suplementares R\$ 3.956.231,24 e especiais R\$ 489.581,71 foram cobertos pelos seguintes recursos: superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.291.543,74; excesso de arrecadação no valor de R\$ 441.937,60; anulação de dotações no valor de R\$ 2.116.320,00; outros (auxílio/convênios) R\$ 461.211,61; e, reserva de contingência no valor de R\$ 134.800,00.

Nota 6- A inscrição em restos a pagar não processados do exercício foi realizada em contas de classes de controle da aprovação e execução do orçamento, não repercutindo nas contas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

patrimoniais do passivo circulante e representam o montante de R\$ 131.933,45.

Nota 7- A inscrição de restos a pagar processados do exercício foi realizada em contas de classe de controle da aprovação e execução do orçamento e nas contas patrimoniais (com atributo F – Financeiro) no passivo circulante e representam o valor de R\$ 130.973,19.

Nota 8- Apresentação dos quadros dos restos a pagar junto ao Balanço Orçamentário para evidenciação da movimentação dos restos a pagar não processados e dos restos a pagar processados, respectivamente.

Nota 9- A previsão da receita não foi atualizada em função de não possuir autorização para atualizações monetárias da receita.

Nota 10- O resultado orçamentário da entidade Prefeitura Municipal, superávit de R\$ 1.364.608,18 não contempla a dedução das despesas da entidade Câmara Municipal de Vereadores no montante de R\$ 639.659,15. Assim o resultado orçamentário ajustado é, superávit no valor de R\$ 724.949,03.

2.2- Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1- Os valores correspondentes às transferências financeiras recebidas e concedidas são as realizadas entre unidades gestoras: Prefeitura e Câmara de Vereadores; e, Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde.

Nota 2- Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3- Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados no exercício de 2018.

2.3- Notas Explicativa do Balanço Patrimonial

Nota 1- As Demonstrações Contábeis do município de Senador Salgado Filho - Poder Executivo, foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 2- Dentre os critérios e procedimentos contábeis utilizados nas demonstrações contábeis do exercício de 2018, destacam-se como mais relevantes:

2.1- Mensuração dos componentes patrimoniais: as Demonstrações Contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações.

2.2- Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras. Os valores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

registrados em estoques não refletem a realidade, sendo que as compras no exercício de 2018 foram registradas como consumo imediato, não havendo registro do consumo do saldo dos materiais do exercício de 2017. O setor de contabilidade não recebeu informação tempestivamente sobre a guarda e o consumo de materiais no período.

2.3- O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial por comissão nomeada pela Portaria nº 281/2018.

2.4- O reconhecimento por competência dos passivos relativos a férias e encargos sociais dos servidores foi estimado tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.

2.5- Os registros de ajustes no Patrimônio Líquido, conta ajustes de exercícios anteriores, lançamento a crédito no valor total de R\$ 1.154,39 no dia 30/05/2018 representa o cancelamento de passivo permanente registrado incorretamente em 2015. A débito foram registrados devido a despesas de exercícios anteriores o valor de 1.000,00 no dia 09/01/2018 e R\$ 58.265,40 no dia 26/10/2018 e pelo cancelamento de créditos a receber do Fundo Estadual de Saúde o valor de R\$ 100.091,34 no dia 31/12/2018 por não ter sido reconhecido pelo Estado, conforme identificado no relatório dos créditos a receber da SEFAZ-RS.

2.4- Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1- Os registros contábeis nas contas de ajuste para perda dos créditos inscritos em dívida ativa foram registrados pela média do percentual de créditos não recebidos e do percentual de perda efetiva.

Nota 2- A conta diversas variações patrimoniais diminutivas contém os valores que foram restituídos a origem por conta da devolução de saldo de contrato de repasse.

Nota 3- Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 1.864.753,39.

2.5- Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCF:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

transferências concedidas. Nesse contexto verifica-se que as atividades operacionais geraram um fluxo positivo de R\$ 1.480.094,61.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos. No exercício de 2018, os ingressos e desembolsos das atividades de financiamento geraram um fluxo negativo de R\$ 1.415.436,01.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida. O resultado desse fluxo foi positivo de R\$ 360.896,68.

Nota 5- Resultado do Período: a geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi positiva em R\$ 425.555,28. Houve um acréscimo de 21,82% no saldo final de caixa e equivalente de caixa no exercício de 2018 em relação ao saldo inicial.

3.-Nota Informativa:

O presente documento não pretende detalhar os ingressos, dispêndios e bens patrimoniais, e sim complementar as informações contidas nas Demonstrações Contábeis. Informações pormenorizadas podem ser obtidas no portal de transparência do município em <http://portal.senadorsalgadofilho.rs.gov.br/pronimtb/index.asp>

MARIO ALDIR KLEIN
Prefeito Municipal

SÉRGIO XAVIER BOURSCHEID
Contador CRCRS-056036/O-8

VANTUIR JANISSEK DE OLIVEIRA
Contador CRCRS-089010/O-6

MARLEN MIRELI MATINELLI
Secretária Administração e Fazenda